



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-341-17, de 31 de maio de 2017

Aprova *ad referendum* o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Internet das Coisas - Turma 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **132ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **31/05/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Internet das Coisas - Turma 2017, processo nº 23062.003289/2015-84, coordenado pelo professor Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão